



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2460

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/20212 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, SHOW PIROTÉCNICO, BANHEIROS QUÍMICOS E BRINQUEDOS INFLÁVEIS, destinados às festividades em comemoração ao aniversário do Município de Grandes Rios, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.071.617/0001-75, com sede na Rua Jaroslau Maistrovicsz, nº 152, CEP: 86801-600, na cidade de Apucarana/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

45 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00
1000

FISCAL DO CONTRATO: JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

Grandes Rios/PR, 08 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 032/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 08/03/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os

mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 07 de Abril de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
VERA LUCIA SOARES COUTINHO SEVERINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/06/2016 a 16/06/2017

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 de Março de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Edição Nº: 2460

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº22/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária a senhora Viviane Priscila de Oliveira Pontes portadora do RG 9.477.886-7 e CPF 069.129.269-83 ocupante do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar secretárias e receber uma ambulância para o distrito de Ribeirão Bonito.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 08 de março de 2022

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente